



## NOTA OFICIAL 023-2019

**Curitiba, 3 de julho de 2020.**

De acordo com as normas legais vigentes, para conhecimento dos Filiados, Vinculados e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

SUMÁRIO	PÁGINA
1. PRESIDÊNCIA <b>ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2020</b> <b>COMISSÃO ESTADUAL DE ATLETAS</b> <b>MEDIDAS ADMINISTRATIVAS</b>	2
2. SUPERINTENDÊNCIA	
3. DIREÇÃO TÉCNICA	
4. VÔLEI DE PRAIA	
5. SELEÇÕES	
6. REGISTRO	
7. ARBITRAGEM	
8. COMUNICAÇÃO	
9. JUSTIÇA DESPORTIVA <b>POSSE NOVOS MEMBROS</b>	5



## CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Na forma do Estatuto em vigor, o Presidente da Federação de Voleibol convoca os Senhores titulares de entidades filiadas ou seus representantes devidamente credenciados, para a Assembleia Geral Ordinária **ONLINE**, a se realizar no dia **20 de Julho de 2020, às 10:00** (dez horas), em 1ª e **única** convocação, com a presença da maioria absoluta de seus membros, **através de mecanismo virtual de participação remota**, para deliberar a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação do Relatório de atividades do ano de 2019;
  - b) Apreciação do Relatório do Conselho Fiscal relativo às contas de 2019;
  - c) Apreciação do Relatório do Conselho Fiscal relativo às contas de *janeiro a março de 2020*;
  - d) *Validação de novos filiados*;
  - e) *Discussão sobre orçamento 2020/2021*
  - f) *Discussão sobre realização dos Campeonatos Paranaenses de 2020 e 2021*;
  - g) *Discussão sobre realização de competições regionalizadas em 2020 e 2021*;
  - h) *Discussão sobre Validação de Certificação de Técnicos no Paraná*;
  - i) *Discussão sobre diretrizes a serem apresentadas à Confederação Brasileira de Voleibol, Comitê Olímpico Brasileiro, Secretaria de Estado de Educação, Federação Paranaense do Desporto Escolar, sobre aspectos técnicos nas categorias iniciais*;
  - j) *Discussão sobre a criação da Comissão Estadual de Técnicos de Voleibol do Paraná*;
  - k) *Discussão sobre o Circuito Paranaense de Vôlei de Praia e sua realização em 2020 e 2021*;
  - l) *Discussão sobre o Campeonato Paranaense de Vôlei Sentado e sua realização em 2020 e 2021*;
  - m) *Concessão de títulos honoríficos da FPV e indicações para a CBV*;
  - n) Assuntos gerais;
- \*\*\*

As entidades que desejam participar da Assembleia devem:

Enviar e-mail direcionado [parana@volei.org.br](mailto:parana@volei.org.br) indicando o participante e o e-mail para onde será encaminhado o link da sala virtual onde será realizada a AGO.

O participante deve enviar cópia digitalizada de declaração conforme anexo:

#### DECLARAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE EU: (COLOCAR NOME COMPLETO) RG Nº \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_ PARTICIPEI VIRTUALMENTE DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ONLINE DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL NO DIA 20 DE JULHO DE 2020. DECLARO TAMBEM QUE ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM O CONTEUDO DA ATA APRESENTADA PARA REGISTRO NESTA SERVENTIA.

LOCAL, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME COMPLETO E ASSINATURA

  
**Jandrey Vicentin**  
Presidente



## CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO DAS COMISSÕES ESTADUAIS DE ATLETAS

Tendo a necessidade de eleger uma comissão estadual de atletas para compor a Assembleia Geral Eleitoral da CBV até o dia 30/07/2020, e, de acordo com o artigo 14, 15, 16, 19, 39, do Estatuto da FPV, o presidente da Federação Paranaense de Voleibol, decide:

**CONVOCAR ELEIÇÃO PARA FORMAÇÃO DE COMISSÃO ESTADUAL DE ATLETAS DE VÔLEI DE QUADRA, COMISSÃO ESTADUAL DE ATLETAS DE VÔLEI DE PRAIA E COMISSÃO ESTADUAL DE ATLETAS DE VÔLEI PARALÍMPICO, seguindo o disposto no Estatuto da FPV e nesta Nota Oficial:**

**De acordo com orientação da Comissão Nacional de Atletas:**

Fica criada a Comissão Eleitoral para acompanhamento da escolha, métodos e resultados das Comissões Estaduais de Atletas:

Presidente: Robson Florentino Xavier  
Membro: Marcelo Francisco de Oliveira  
Membro: Claudemiro Vieira dos Santos

**Inscrição das Chapas:**

As inscrições das chapas deverão ocorrer até o dia 13 de julho de 2020 às 17h00 por meio de e-mail direcionado para [eleicaocomissao@voleiparana.com.br](mailto:eleicaocomissao@voleiparana.com.br), por um dos membros que compõem a chapa a ser inscrita, com cópia de e-mail do aceite dos demais componentes para validação da inscrição da chapa.

Para registro da chapa deverá ser anexado juntamente com a ficha cadastral (ANEXO I), devidamente preenchida, cópia dos documentos pessoais (CPF, RG) de cada membro que compõem a chapa.

O registro da chapa somente será aceito com a anexação de todos os documentos acima citados. A responsabilidade de inscrição é somente dos atletas, devendo solicitar comprovação de recebimento dos documentos pela comissão, caso queiram.

A composição das chapas deverá seguir os seguintes critérios:

**I - Composição das Chapas:**

Cada chapa deverá ser composta por 03 (três) membros, conforme abaixo:

- 1) Presidente;
- 2) Vice-Presidente;
- 3) Secretário

**II – Critérios para Composição das Chapas em cada modalidade (Quadra/Praia/Paralímpico):**

Para ocupar os cargos de membros da Entidade/Comissão Estadual de Atletas, os membros deverão obedecer os critérios estabelecidos no estatuto da FPV, e, os indicados pela Comissão Nacional de atletas:

- a) Ter mais de 21 (vinte e um) anos de idade;
- b) Ter registro na CBV/CBVP;
- c) Ter participado como atleta de pelo menos uma competição oficial nacionais ou estaduais nos últimos 03 (três) ciclos olímpicos anteriores a data da eleição, ou seja, de 2009 à 2020. Entende-se por competição oficial aquelas promovidas pela Confederação Brasileira de Voleibol, Confederação Brasileira de Vôlei Paralímpico e Federação Paranaense de Voleibol;



- d) Não estar cumprindo penalidades aplicadas pelo COI ou CPI, pelo COB ou CPB, pela FIVB, pela CBV ou CBVP, pelas Federações filiadas à CBV/CBVP, pelo Superior Tribunal Justiça Desportiva do Voleibol ou Tribunal de Justiça Desportiva do Voleibol Paranaense;
- e) Não ter sido punido por doping;
- f) Conhecer e respeitar os princípios estabelecidos pela FIVB, o Estatuto da CBV/CBVP e o Estatuto da Federação Paranaense de Voleibol.

#### **Análise das Chapas Inscritas:**

A análise das chapas inscritas será feita pela Comissão Eleitoral após o recebimento de todos os documentos por e-mail. A homologação das chapas deverá ocorrer através de nota oficial da Federação, após análise da Comissão Eleitoral, observados os critérios previstos neste Regulamento. No caso de inscrição de apenas 1 (uma) chapa, homologada pela Comissão Eleitoral, esta será eleita por aclamação.

#### **Como e quem pode votar:**

Somente estarão aptos para votar os atletas maiores de 16 anos com registros na CBV ou CBVP com no mínimo um ano de antecedência à Eleição da Entidade/Comissão Estadual.

Caso o atleta apto a votar seja praticante de duas modalidades (quadra e praia ou paralímpico), o mesmo deverá optar por uma das duas modalidades na hora da votação.

Para ter direito a votar, o atleta deve enviar entre o dia 14 de julho de 2020 até o dia 21 de julho de 2020 seu cadastro para o e-mail [eleicaocomissao@voleiparana.com.br](mailto:eleicaocomissao@voleiparana.com.br) contendo:

**Nome completo:**

**CPF:**

**Nº Registro na CBV/CBVP:**

**Modalidade:** (quadra, praia ou paralímpico)

O atleta receberá na resposta do e-mail o link do aplicativo para participar da eleição, com seu login e senha e terá das 18h00 do dia 24 de julho de 2020 até as 18h00 do dia 27 de julho de 2020 para votar.

#### **Resultado Final:**

Caso somente uma chapa se inscreva em qualquer uma das modalidades, esta será considerada eleita por aclamação, não havendo necessidade de votação.

Caso haja mais de uma chapa, será eleita aquela que obtiver maior número de votos. Caso haja empate, será considerada eleita aquela cujo média de idade dos membros seja maior.

#### **Cronograma da eleição:**

03 de julho de 2020 – Convocação eleição

13 de julho de 2020 – Prazo para inscrição de chapas

13 de julho de 2020 – Publicação das chapas inscritas

15 de julho de 2020 – Prazo limite para apresentação de recursos de inscrição de chapas

17 de julho de 2020 – prazo limite para apreciação dos recursos pela Comissão Eleitoral

17 de julho de 2020 – Divulgação das chapas inscritas aptas a participarem da eleição

18h00 do dia 24 de julho de 2020 – início da votação

18h00 do dia 27 de julho de 2020 – fim da votação

28 de julho de 2020 – Divulgação do resultado final em Nota Oficial

Todas as dúvidas constantes desta eleição devem ser direcionadas para a Comissão Eleitoral através do e-mail [eleicaocomissao@voleiparana.com.br](mailto:eleicaocomissao@voleiparana.com.br)



## MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PANDEMIA COVID-19

Em razão da continuidade das ações restritivas pelos órgãos governamentais face à COVID-19, e conforme reunião virtual realizada com a diretoria, o Presidente da Federação Paranaense de Voleibol, decide:

CONVOCAR AS EQUIPES inscritas nos Campeonatos Paranaenses em todas as suas séries e categorias para a realização de um novo congresso técnico no dia 20 de julho, já incluso na Assembleia Geral Ordinária da FPV, onde será discutido novo formato e inscrições.

## CONVOCAÇÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO VOLEIBOL PARANAENSE

Na forma do Estatuto em vigor, o Presidente da Federação de Voleibol convoca os Senhores membros titulares e suplentes do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO VOLEIBOL PARANAENSE para posse de novos integrantes deste colegiado a ser realizada de maneira virtual no dia **22 de Julho de 2020, às 19:00** (dezenove horas), com a presença da maioria absoluta de seus membros, **através de mecanismo virtual de participação remota:**

Os membros do TJD que desejam participar da posse devem enviar :

Enviar e-mail direcionado [parana@volei.org.br](mailto:parana@volei.org.br) indicando o participante e o e-mail para onde será encaminhado o link da sala virtual onde será realizada a reunião.

O participante deve enviar cópia digitalizada de declaração conforme anexo:

### DECLARAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE EU: (COLOCAR NOME COMPLETO) RG Nº \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_ PARTICIPEI VIRTUALMENTE DA REUNIÃO DE POSSE ONLINE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO VOLEIBOL PARANAENSE NO DIA 22 DE JULHO DE 2020. DECLARO TAMBEM QUE ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM O CONTEUDO DA ATA APRESENTADA PARA REGISTRO NESTA SERVENTIA.

LOCAL, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME COMPLETO E ASSINATURA

  
**Jandrey Vicentin**  
Presidente